

DECRETO Nº 25.127/2012

SÚMULA: “Nomeia integrantes do Conselho do FUNDEB, conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município, e artigo 2º da Lei Municipal nº 1.772, de 26 de setembro de 2007 e considerando o contido no Ofício nº 013/2012 – FUNDEB,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

01-Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vanessa Marcon
Suplente: Marcos Boçoem

02- Representantes de Professores das Unidades Educacionais Públicas Municipais

Titular: Gilziane de Fátima Queluz
Suplente: Dirleia Aparecida Matias

03- Representantes dos Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais

Titular: Mário Marcari Filho
Suplente: Célia Bosquet

04-Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Unidades Educacionais Públicas Municipais

Titular: Maria Verginia Godoi
Suplente: Roseli dos Santos

05- Representantes dos pais de alunos das Unidades Educacionais Públicas Municipais

Titular: Elisabeth Linhares
Titular: Grazieli dos Santos Cardoso
Suplente: Jocely Lindsay Bernardes da Silva
Suplente: Roziane Alves dos Santos

06- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosangela Gondro Pinheiro
Suplente: Suelene Priscila Henkel

07- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Flávio Rosa do Prado
Suplente: Valdeci Brito

08 - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Joice Priscila Laska
Suplente: Luiz Renato Sluga

09 – Representantes dos Estudantes Secundaristas das Escolas Públicas

Titular: Douglas Chukarski
Suplente: Maicon Ponciano da Silveira

10 – Representantes de Educação Básica Pública Municipal - EJA

Titular: Luciana Aparecida da Cunha
Suplente: Kleverson César de Moura Furman

11 – Secretária Executiva do FUNDEB

Marilu Machado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 24.290/11.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
Secretária Municipal de Educação